

Ofício Circular nº 008/2018-PAD

Maringá, 02 de outubro de 2018.

Assunto: Solicitações de Compra/Serviços -
encerramento exercício 2018

Senhores:

Considerando o término do 3º trimestre do exercício de 2018 e a proximidade para fechamento dos empenhos e liquidações, diante do encerramento de mandato da gestão do Governo do Paraná 2015/2018;

considerando que anualmente o Governo do Estado fixa datas limites para publicações (abertura de licitações), homologações e emissão de notas de empenho, liquidação e pagamento;

considerando a necessidade de melhor nos prepararmos para tais datas limites, diante do elevado número de solicitações de compra/serviço já em fase de triagem e licitação, bem como as ainda em trânsito, informamos que:

1) DMP: SOLICITAÇÕES DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS (EXERCÍCIO 2018)

Obras e serviços de engenharia: as solicitações deverão ser encaminhadas à DMP, que após a abertura do processo devolverá para que sejam juntados todos os projetos e planilhas necessárias para a elaboração do edital;

Novos processos licitatórios que ainda demandem projetos complementares e que não se encontrem já em fase final de aprovação de minuta pela Procuradoria Jurídica poderão ter suas aberturas ocorrendo apenas no ano de 2019, diante do exíguo tempo para realização de todas as etapas, lembrando que só o prazo legal de publicidade do Edital é de, no mínimo, 30 dias.

Compras e Serviços: as solicitações que demandem a abertura de procedimentos licitatórios, ainda em 2018, deverão ser encaminhadas à DMP com a maior brevidade, visto que encontram-se atualmente na DMP e em trâmite pela PJU, um volume de processos que superam a capacidade técnica e de pessoal para realização de novas licitações ainda em 2018;

As solicitações encaminhadas sem antecedência podem ficar inviabilizadas de serem atendidas no exercício de 2018.

As contratações de serviços e aquisições que terão suas utilizações apenas em 2019 deverão aguardar o início de 2019 para serem enviadas as respectivas solicitações.

2) DCF: SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTOS

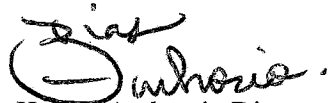
Os pagamentos referentes às bolsas, pró-labore (SPP's), requerimentos acadêmicos, taxas de inscrição, diárias a colaboradores eventuais e outros, de qualquer fonte de recurso, deverão ser encaminhados **até 23/11/2018**, para empenho, proporcionando à DCF condições para dar o devido atendimento.

No entanto, como o decreto de encerramento ainda não foi publicado pela SEFA, se houver a necessidade de alteração na data acima mencionada, avisaremos por meio de novo comunicado.

Solicitamos ampla divulgação junto aos servidores lotados em suas respectivas unidades.

Sem mais para o momento, contamos com a compreensão de todos, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.

ÀS
UNIDADES
NESTA